



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

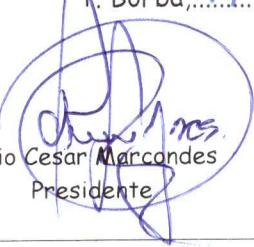
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 17/08/2015


Mario Cesar Marcondes
Presidente


Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
17/08/2015


Mario Cesar Marcondes
Presidente

REQUERIMENTO N° 144/15

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS QUE ENCAMINHE OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REITERANDO AS INDAGAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO N° 069/2015, CUJO PRAZO DE RESPOSTA JÁ FOI PRORROGADO E EXCEDIDO, SEM RESPOSTA OU MOTIVO QUE JUSTIFIQUE TAL OMISSÃO".

JUSTIFICATIVA

Esta Câmara encaminhou correspondência ao senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre as providências que foram tomadas pelo Poder Executivo junto a empresa responsável pela reforma da rodoviária em face dos inúmeros problemas apresentados e que são do conhecimento público.

Em 28 de maio de 2015, o senhor Prefeito Municipal solicitou prorrogação do prazo legal de resposta, conforme previsão da Lei Orgânica do Município e em 18 de junho de 2015, em nova correspondência, informou que o requerimento estava na Procuradoria Geral do Município para coleta de informações a serem encaminhadas à Câmara Municipal solicitando mais 15 (quinze) dias para o atendimento, ou seja, no terceiro 15 dias.

Conforme a Lei Orgânica do Município, os requerimentos enviados pela Câmara Municipal ao Poder Executivo devem obrigatoriamente ser respondidos em um prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

De acordo com o Decreto Lei 201/67, são consideradas infrações político-administrativas dos Prefeitos, sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e tendo como pena a cassação de mandato, se o Prefeito desatender sem



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações do legislativo quando feitos a tempo e em forma regular.

Neste caso, já se passaram 45 (quarenta e cinco) dias além da prorrogação do prazo e as respostas não foram encaminhadas pelo senhor Prefeito Municipal, demonstrando omissão e desrespeito com esta Casa de Leis.

Conforme citado acima, só restará medida mais drástica, qual seja a abertura de comissão processante para responsabilizar o Prefeito Municipal pelo não atendimento ao que determina a Lei.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.


Carlos Roberto Ramos
Vereador


Rubens Benck
Vereador


Gilson Pereira dos Santos
Vereador